DECRETO Nº 1798/99 de 30 de julho de 1999

A Prefeita Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e,

Considerando o pedido de prorrogação de prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pelo Decreto Municipal n.º 1.742 de 03 de março de 1.999.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por trinta (30) dias, a partir do dia 31 de julho de 1.999, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Administrativo n.º 001/99

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mundo Novo-MS, 30 de julho de 1999.

Dorcelina de Oliveira Folador
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado no órgão "O Progresso" caderno Classificados pg. 5 em 31/07 1º/08/99.